A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL

Endereço: AVENIDA CARLOS CAPRIOTTI,123 Bairro: NOVO CENTRO COMERCIAL – Cidade: BARUERI

Curso Superior de Tecnologia em: LOGISTICA

Área(s) da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ CON-TABILIDADE E FINANÇAS/ MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Disciplina e carga horária: MATEMÁTICA FINANCEIRA - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO VESPERTINO

Número de vagas: 1 Nº INSCRIÇÃO / NOMF / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

11/ ARTHUR DAMASCENO VICENTE / 19.612.609-5 / 179.516.248-10 / 1°

04/ JOZISMAR RODRIGUES ALVES / 27.447.580-7 / 213.134.568-29 / 2° 09/ ELIANA SABÁ SACRAMENTO MAIA / 1.651.783 /

327.715.762-87 / 3° FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS - SÃO

CARLOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELI-

BERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015 EDITAL Nº 269/01/2019, PROCESSO Nº 522905/2019 EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ÁFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-

DECLARAÇÃO O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CAR-LOS, nos termos do item 5 do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 26/03/2019, designa, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

- 1. Andreza Silva Dias, RG.: 29013297-6. CPF: 30764601881: 2. Martin Mundo Neto, Rg.: 4098345–7, CPF: 60181770997;
- 3. Juliana de Cassia Roseno dos Santos, RG.: 25451137-5. CPF: 24766955803.

SUPLENTES:

- 4. Ariadne Teixeira de Oliveira, RG.: 46386168-1, CPF: 40361724845;
- 5. Erasmo Roberto Marcellino, RG.: 40590936-6, CPF: 33879779805
- 6. Ana Rita Tiradentes Terra Argoud, RG.: 37235194-3, CPF: 62007009668

O supracitado Diretor de Faculdade de Tecnologia, nos termos do subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições, convoca os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, sita a AVENIDA ARARAQUARA, 451 - BAIRRO: VILA BRASÍLIA, cidade SÃO CAR-LOS, no dia 23/05/2019, às 14H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO CONVOCADO:

N° DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF

1 / Ricardo José Firmino / 29.300.104-2 / 262.121.668-46

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital CEBIMar/004/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 246ª reunião ordinária de 07/02/2019, e da Congregação do Instituto de Biociências, em sua 440ª reunião ordinária de 01/03/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 00:00 (horário de Brasília) do dia 16/05/2019 e término às 23:59 (horário de Brasília) do dia 13/08/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232754, com o salário de R\$ 10.830,94 (dez mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) referente ao mês maio de 2018, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecologia Bentônica Marinha", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que seque:

- 1. Abordagens metodológicas para o estudo dos bentos;
- 2. Padrões espaciais em comunidades bênticas:
- 3. Biogeografia de organismos bênticos: - Sucessão ecológica em ecossistemas costeiros;
- 5. Processos ascendentes e descendentes reguladores da dinâmica de comunidades bênticas;
- 6. Estados alternativos de equilíbrio em ambientes recifais;
- 7. Resistência, resiliência e restauração de habitats
- 8. Alterações antrópicas, mudanças climáticas e invasões biológicas:
- 9. Avaliação de impacto ambiental em comunidades bênticas;
- 10. Conservação, manejo e uso sustentável de recursos bênticos.
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Centro de Biologia Marinha.
- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Biologia Marinha, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre anexando os seguintes documentos:
- I memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e

das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

- II prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maguetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo

de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos,

em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas: 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1

2ª fase - I) julgamento do memorial com prova pública de

arguição - peso 3;

II) prova didática – peso 1.

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado. Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem

depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório 4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem

geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo: II - o candidato poderá propor a substituição de pontos,

imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

 IV – durante sessenta minutos, após o sortejo, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão:

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII — serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão

julgadora, nota mínima sete; IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública,

as notas recebidas pelos candidatos. 5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos

aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGA-MENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arquição e avaliação, deverá refletir o mérito

do candidato Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão

apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística: II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de guarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre

o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP. I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do

 II – o candidato poderá propor a substituição de pontos. imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados. se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-

dência da alegação; III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato

renunciar a esse prazo; IV – o candidato poderá utilizar o material didático que

iulgar necessário: V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos

em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sortejo e realização da prova. JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. 10 - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova

escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1. 11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtive o maior número de indicações da comissão julgadora

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empre gatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, na Rodovia Manoel Hypólito do Rego, km. 131,5 - São Sebastião/SP - CEP 11612-109, e-mail academicacbm@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS Edital ATAc-19/2019

Aceitação de inscrição e constituição de Comissão Julgadora do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 10/5/2019, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor LEOPOLDO PISANELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, candidato ao concurso para Livre-Docência do Depar tamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Instrumentação, Análise e Controle de Sistemas Vibro-acústicos (Ref.: edital ATAc-10/2019, publicado no D.O.E. de 26/2/2019).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Prof. Dr. Humberto Breves Coda (Presidente) - SET/EESC/ USP:

Prof. Dr. Rodrigo Nicoletti - SEM/EESC/USP

Prof. Dr. Domingos Alves Rade – ITA; Profa Dra Katia Lucchesi Cavalca Dedini – UNICAMP Prof. Dr. José Maria Campos dos Santos – UNICAMP.

Profa Dra Vilma Alves de Oliveira (Suplente da Presidência) SEL/EESC/USP;

Prof. Dr. Marcello Augusto Faraco de Medeiros - SAA/ EESC/USP:

Prof. Dr. Paulo José Paupitz Goncalves – UNESP: Prof. Dr. Denis Fernando Wolf – ICMC/USP;

Prof. Dr. Ederson Moreira dos Santos – ICMC/USP. O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, contados a partir da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FCFRP 13/2019, de 14/05/2019 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 30 de julho de 2019, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento "Biociências Aplicadas à Farmácia", de acordo com o Edital ATAc/FCFRP nº 27/2018, de 04/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05/07/2018, para o qual estão inscritos os candidatos: Profa. Dra. ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MARTINIS e Prof. Dr. GILBERTO ÚBIDA LEITE BRAGA, cujas inscrições foram aprovadas pela Congregação da FCFRP USP conforme Edital ATAc/FCFRP 08/2019, de 27/02/2019, publicado no DOE de 28/02/2019. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Profa. Dra. Vera Lucia Lanchote, Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto — USP (Presidente); Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck, Professor Titular do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas – USP; Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química - USP; Prof. Dr. Wladimir Padilha da Silva, Professor Titular do Departa mento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas e Profa. Dra. Maria Cristina Delgado da Silva, Professor Titula da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Alagoas. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada

FACULDADE DE MEDICINA

Edital FM15/2019

CONVOCAÇÃO A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convoca o candidato ARTUR FIGUEIREDO DELGADO a comparecer ao Centro de Servico Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Ave nida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAC/FM/125/2018 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 05/12/2018, e Edital ATAC/FM/045/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 08/05/2019 - Processo 2018.1.1672.5.2.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMVZ nº 13/2019

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca a senhora SAMANTA RIOS MELO para comparecer ao Serviço de Pessoal da FMVZ/USP, sito à Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 (Bloco 17- Administração), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 8h às 15h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), no conjunto das disciplinas VCI0518 "Clinica Cirúr gica de Pequenos Animais" E VCI0421 "Técnica Cirúrgica" junto ao Departamento de Cirurgia DA FMVZ/USP, conforme Editais FMVZ nº 02/2019, nº 10/2019 de abertura de Processo Seletivo e Homologação de Relatório Final/Classificação e nº 11/2019 de Resultado Final/Classificação

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Edital FOB nº 006/2019 - Convocação A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de

São Paulo convoca a candidata ADRIANA RODRIGUES DE FREI-TAS AZNAR a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos USP - Campus Bauru, situado à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, Bauru-SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 12 horas e das 14 às 17h30min, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Contratado III, cargo nº 1250850, referência MS-3.1, 12 horas, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva -Disciplina de Saúde Coletiva e Deontologia e Odontologia Legal, conforme Edital N. 005/2019/FOB(ATAc) e Edital N. 021/2019/ FOB(ATAc) de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E **DE COMPUTAÇÃO**

Edital ATAc/ICMC/USP no 035/2019 Edital de convocação para as provas

Terá início no dia 20 de maio de 2019, às 08h30, na sala 3-103 do Bloco 3 do ICMC-USP, situado à Avenida Trabalhador Sãocarlense, nº 400, São Carlos-SP, o processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível III. (Doutor), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/SMA-USP 026/2019, para o qual está inscrita a candidata Adriana do Carmo Bellotti.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Herivelto Martins Borges Filho, do SMA-ICMC-USP; Profa. Dra. Cibelle Celestino Silva, do IFSC-USP e Profa. Dra. Juliana Cobre, do SME-ICMC-USP.

Suplentes: Profa. Dra. Edna Maura Zuffi, do SMA-ICMC-USP; Profa. Associada Maria do Carmo de Sousa, da UFSCar e Prof. Associado Leandro Franco de Souza, do SME-ICMC-USP.

Ficam convocadas a comissão de seleção e a candidata Adriana do Carmo Bellotti. As provas serão realizadas nos dias 20, 21 e 22/05/2019, a partir das 08h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP. A candidata convocada deverá comparecer à Assistência

Acadêmica do ICMC (sala 3-005) com, ao menos, quinze minutos de antecedência do início do processo seletivo, para assinatura da lista de presenca. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

COMUNICADO A Direção do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias (ou até o retorno da docente), na área de Geografia, disciplinas GF – Representações e Linguagens no Ensino de Geografia, GF 806 – Estágio Supervisionado de Geografia I e GF 901 — Estágio Supervisionado de Geografia II. junto ao Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, tendo sido habilitados, com a seguinte classificação, os candidatos: em 1º lugar: Ederson Costa Briguenti, em 2º lugar: Carina Merheb de Azevedo Souza e, em terceiro: Érika Ferreira Moura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Faculdade de Medicina Veterinária CÂMPUS DE ARACATUBA

EDITAL 003/2019-DTA A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP torna público o edital de abertura do processo seletivo para 01 (uma) vaga para bolsa de Pós-Doutorado CAPES PNPD. conforme cota endereçada ao Programa e o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria n.º 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o

explicitado neste edital.

I. DA INSCRIÇÃO 1. - As inscrições serão recebidas no período de 13 de maio a 12 de junho de 2019, das 14h00 às 17h00, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da FMVA- UNESP (Prédio 37), Campus de Araçatuba, Rua Clóvis Pestana, 793 – Dona Amélia,

16050-680 - Aracatuba - São Paulo - Brasil. 2. - Serão aceitas inscrições por procuração com firma

3. - Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio. II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: 1. - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido no máximo há 03 anos, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma

obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; 2. - Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo contenárea de obtanção de douteramente; histórico de trabalho científicos publicados, trabalhos apresentados em eventos, premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas, dos cursos de pós-graduação e graduação, inserção em grupo de pesquisa, experiência profissional, entre outros itens considera-

dos importantes para sua avaliação; 3. - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada; 4. - Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;

5 - Possuir currículo que demonstre canacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;

6. - Dedicar-se integralmente às atividades do projeto; 7. - Não ter vínculo empregatício, excetuando os casos

previstos na modalidade c do item III. 8. - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

III. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES O candidato deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria 086/2013 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concor-

dância com os termos da referida Portaria. a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empre

gatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da

submissão da candidatura. § 2º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

documento digitalmente